



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2057A

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



FAÇA SUA
PARTE!

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2057A

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 657, de 30 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de seis dias de gozo de férias da servidora pública municipal Ana Paula da Silva, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos seis dias de gozo de férias da servidora pública municipal Ana Paula da Silva, matrícula nº 50733, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 10 a 15 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 16 683, de 01 de fevereiro de 2024

(Concede afastamento à servidora Ana Paula Trofino Ohe para tratar de interesses particulares por seis meses)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, à servidora pública Ana Paula Trofino Ohe, matrícula nº 46027, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, pelo período de seis meses, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 689, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Isabela Preto Junqueira, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Isabela Preto Junqueira, matrícula nº 65080, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



DECRETO Nº 16 690, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal William Rodolfo Pereira Bernardes, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal William Rodolfo Pereira Bernardes, matrícula nº 79560, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 691, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Roberto Marinho Antoniolo, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Roberto Marinho Antoniolo, matrícula nº 64238, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de

fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 692, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Luany Calegari Benini, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Saúde Pública)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada do cargo de provimento em comissão de Assessor de Saúde Pública, Luany Calegari Benini, Matrícula n.º 65412, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.083, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga



RESOLUÇÃO CMDPcD N.º 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação parcial das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga/SP - CMDPcD, 2024-2026 e demais providências correlatas”

Considerando o Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil do CMDPcD, que estabelece os critérios de inscrição de candidato/eleitor de preenchimento das vagas para o cargo de conselheiro da sociedade civil no CMDPcD para o biênio 2024/2026;

Considerando a análise criteriosa da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMDPcD.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público, a presente Resolução do CMDPcD, que dispõe sobre a relação parcial das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPcD - biênio 2024/2026, das seguintes categorias que representam a Sociedade Civil:

I - Inscrições Deferidas Organização da Sociedade Civil Candidato(a)/Eleitor(a):

APAE

SONIA CATARINA AMANCIO

RG 9.926.378-X

APARECIDA PEREIRA DE MOURA RIBEIRO

RG 8.XXX.XXX-9

AFUPACE

ANGÉLICA APARECIDA XAVIER

RG 28.XXX.XXX-6

CARINA MORAIS DOS SANTOS

RG 35.XXX.XXX-8

IDAV

LUCAS MARTINS MIRA

RG 42.XXX.XXX-0

BRUNA PAULA DE FREITAS SOUSA

RG 48.XXX.XXX-5

ROTARY

ANTONIO MILTON DE OLIVEIRA GUENA

RG 8.XXX.XXX-4

OSWALDO LUIZ SPERGIORIM MUNHOZ

RG 1.XXX.XXX-9

SEARVO

DAIANY JUSTI DE MORAES

RG 42.XXX.XXX-2

LUIZ ANTONIO DALTO

RG 8.XXX.XXX-9

UNIFEV

FERNANDA APARECIDA SILVA FERNANDES

RG 32.XXX.XXX-0

MILENA RODRIGUES PRADO

RG 30.XXX.XXX-7

COPAEV

MARIA JOSÉ DA CRUZ PEREIRA

RG 13.XXX.XXX-3

ADEMAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RG 99.XXX.X80

D.E. - DIRETORIA DE ENSINO

CELIA APARECIDA BARBIZANI

RG 10.XXX.XXX-3

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CARMINATTI

RG 5.XXX.X94

LIONS

OTACILIO DONISETE FRANZINI

RG 33.XXX.XXX-9

IRENE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA

RG 57.XXX.XX-9

SENAC

EDEL APARECIDO BARBOZA

RG 4.XX.XXX.XX-8

ANA PAULA FERREIRA VIEIRA

RG 4.XXX.XXX.XX-4

Art. 2º. Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 31 de janeiro de 2024.

ELOI NOVAES MARQUES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br